

“TUDO É POSSÍVEL”

“Os tempos são estranhos” ...

Ao JBr, Marco Aurélio Mello afirma que possibilidade de candidatura avulsa é inconstitucional

CATARINA LIMA
redação@grupojbr.com

Diz o artigo 14 da Constituição Federal, no seu parágrafo 3º, inciso IV, que só podem ser eleitos aqueles que têm filiação partidária.

A despeito, porém, da clara indicação constitucional, a possibilidade de serem admitidas candidaturas avulsas - ou seja, de pessoas que não são filiadas a um partido político - está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF) e foi motivo de uma audiência pública pedida pelo ministro Luiz Roberto Barroso, relator do tema.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, em declaração exclusiva ao **Jornal de Brasília**, se o Supremo vier a decidir qualquer coisa diferente da inconstitucionalidade da candidatura avulsa, isso será consequência de o país viver “tempos estranhos”, onde “tudo é possível”.

A declaração do magistrado ao **JBr** aconteceu durante a cerimônia de outorga de Medalha do Mérito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no Palácio do Buriti. Marco Aurélio Mello foi um dos agraciados com a honraria.

“É cláusula constitucional de elegibilidade a filiação partidária, mas os tempos são estranhos e tudo é possível”, avaliou o ministro.

Audiência

O STF realizou, ontem, por convocação do ministro Luís Roberto Barroso, audiência pública para tratar do tema.

Barroso é relator de um recurso extraordinário que contesta decisão da Justiça Eleitoral do Rio que suspendeu registros de candidatura a prefeito e a vice de duas pessoas por entender, assim como Marco Aurélio, que a filiação partidária é uma condição de elegibilidade.

O ministro Barroso disse que liberará a matéria para ser apreciada pelo plenário do STF no primeiro semestre do próximo ano. O caso tem repercussão geral reconhecida.

O ministro Marco Aurélio disse que a candidatura sem filiação partidária é inconstitucional com base no artigo 14, da Constituição Federal, que estabelece no parágrafo 3º, inciso V, que a filiação partidária é condição para ser eleito.

Barroso explicou que realização de audiência pública foi uma possibilidade para que o tema fosse amplamente discutido. Participaram da audiência representantes de partidos, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e deputados.

VINICIUS DE MELLO/AGÊNCIA BRASÍLIA



Marco Aurélio Mello recebeu medalha em cerimônia no Buriti

SAIBAMAI

» O diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos da Presidência do Senado, Carlos Eduardo Frazão do Amaral, afirmou que a instituição é radicalmente contrária à implementação de candidaturas avulsas pela via judicial.

» A representante da Câmara dos Deputados, deputada Margarete Coelho (PP-PI), foi na mesma linha.

» No entanto, o deputado federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança e estadual, Janaína Paschoal, ambos do PSL de São Paulo, são favoráveis as candidaturas avulsas. Luiz Philippe argumentou que as candidaturas avulsas são “uma válvula de escape para a sociedade”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP
nº 28/2019/PGT/MPT

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de suporte técnico e atualização de versões para ferramentas VMware, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho - PGT, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições do edital e seus anexos. Edital disponível nos sites eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia> a partir de 11/12/2019. **Abertura da sessão pública em 23/12/2019, às 10h00min**, pelo sistema www.comprasnet.gov.br. Mais informações no endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre A, CNC, Asa Norte, Brasília-DF; telefones (61) 3314-8906 / 3314-8866 / 3314-8408; e-mail: pgt.pregao@mpt.mp.br.

Brasília - DF, 11 de dezembro de 2019
ALEXANDRE ALBERTO LEAL
DE ALMEIDA
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 26/2019/
PGT/MPT

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção; e serviços de reposição de peças para equipamentos de armazenamento de dados (storage) IBM/LENOVO Storwize v3700, pelo período de 36 meses, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições descritas no Edital e seus anexos. Edital disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e portal.mpt.mp.br/MPTransparencia a partir de 11/12/2019. Data de abertura da sessão pública 20/12/2019, às 14h00min, pelo sistema www.comprasnet.gov.br. Mais informações no endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre A, CNC, Asa Norte, Brasília-DF; telefones (61) 3314-8906 / 3314-8866 / 3314-8408; e-mail: pgt.pregao@mpt.mp.br.

Brasília - DF, 11 de dezembro de 2019
LAURIBERTO MÁXIMO ALVES
Pregoeiro

Situação de descrença com partidos políticos

A discussão sobre a possibilidade de candidaturas avulsas acontece em um momento em que há na sociedade um sentimento de descrença com os partidos e outros instrumentos da democracia representativa tradicional.

O Brasil tem hoje 32 partidos oficializados e mais de 70 aguardando oficialização por parte da Justiça Eleitoral. Entre os que aguardam essa oficialização, está mesmo o novo partido criado pelo presidente Jair Bolsonaro, o Aliança pelo Brasil.

Para financiar as eleições, tais partidos recebem recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário, recursos que chegarão à ordem de R\$ 3,8 bilhões nas eleições do ano que vem.

É nesse sentido que a discussão sobre a possibilidade de eleição de

pessoas não filiadas a partido surge. Alguns países, como os Estados Unidos, admitem essa possibilidade, embora nenhuma candidatura avulsa tenha tido qualquer chance de eleição por lá.

Tal possibilidade poderia ajudar a atrair alguns nomes lembrados na corrida presidencial que, porém, muitas vezes não se mostram animados a se submeter às ordens partidárias. Caso do apresentador de TV Luciano Huck e do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa.

Em tese, porém, diante do que dispõe o artigo 14 da Constituição, a possibilidade de eleição de alguém que não seja filiado a partido político só seria possível se houve uma alteração no texto, por meio de emenda constitucional. Mas, para Marco Aurélio, “tudo é possível”.

MPF Procuradoria da República no Distrito Federal
Ministério Público Federal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 05/2019

Nº Processo: 0001825/2019-44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento, instalação e remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias especiais nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), UASG 200023, conforme condições, quantidades e demais exigências constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 31 (agrupados em um único lote). Edital: 11/12/2019 das 11h00 às 17h59. Endereço: Sgas- Q. 604 Lote 23 - L2 Sul, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2019 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2019
VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR
Pregoeiro

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM / DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 80/2019

Processo n.º 018.790/2019-4. Objeto: Aquisição de direito de uso de licenças de software Microsoft, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Sessão Pública: 23/12/2019 às 09h15min. Local: site www.comprasnet.gov.br. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no site www.tcu.gov.br, opção “Licitações e contratos do TCU”.

Nathália Brilhante Barbosa - Pregoeira

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 66/2019-HFA

Aviso de Abertura de Licitação

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de monitorização de pessoal e ambiental de radiação ionizante para servidores expostos a radiação, através do fornecimento e leitura mensal de dosímetros e apresentação de laudo do periódico do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da sessão pública: 23 de dezembro de 2019, às 09:00h.

Endereço: Site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2019
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel
Ordenador de Despesas do HFA